



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

Ata 002 do Credenciamento N.º 05/2023

Processo Licitatório nº 059/2023

ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE RETARDATÁRIO

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, a partir das 10h00min, na sala de reuniões da CPL, fizeram-se presentes os membros da Comissão Permanente de licitações nomeados através da Portaria n.º 015/2021 e o Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, Segurança e Trânsito, abaixo assinados, para conduzirem de conformidade com o item 7 (sete) do Edital de Chamamento Público, a SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS NA CONDIÇÃO DE RETARDATÁRIO, referente ao **CREDENCIAMENTO DE MEI – MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PRESTADORES DE SERVIÇO(S) DE PEDREIRO DE SERVIÇOS GERAIS, PEDREIRO DE ACABAMENTOS, CARPINTEIRO, PINTOR, CALCETEIRO, ELETRICISTA E SOLDADOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CARMÉSIA**. Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no credenciamento na condição de retardatários as empresas abaixo relacionada, a partir daqui denominada licitante:

EMPRESAS PARTICIPANTES RAZÃO SOCIAL	CLASSIFICAÇÃO OPÇÃO DE CREDENCIAMNETO	DATA ENTREGA DO ENVELOPE
WASHINGTON ANTONIO ALMEIDA LAGE -MEI CNPJ: 25.148.136/0001-74	1º PINTOR	03/08/2023
ANDRE LUIZ VICTOR DA SILVA – MEI CNPJ:43.968.589/0001-29	1º SOLDADOR	03/08/2023
ROMULO ALVES DA CONCEIÇÃO CNPJ: 23.770.086/0001-37	5º PEDREIRO ACABAMENTO	07/08/2023

Da análise e conferência do envelope de HABILITAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS pelos Membros da CPL, os licitantes listados acima foram declarados habilitados. Na sequência passou-se à classificação e ordenamento dos credenciados. Concluída a fase de habilitação, as empresas foram devidamente credenciadas e posicionadas com a seguinte ordem de classificação:

RESULTADO FINAL	ORDEM DE CREDENCIAMENTO	VALOR RS
PROPONENTE CREDENCIADO	Função	DIÁRIA/METRO 2
WASHINGTON ANTONIO ALMEIDA LAGE -MEI CNPJ: 25.148.136/0001-74	1º PINTOR	R\$ 120,00 Diária

Jornalista



Prefeitura Municipal de Carmésia

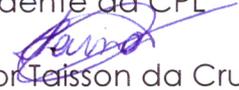
CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

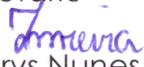
ANDRE LUIZ VICTOR DA SILVA – MEI - CNPJ:43.968.589/0001-29	1º SOLDADOR	R\$ 240,00 Diária
ROMULO ALVES DA CONCEIÇÃO -MEI - CNPJ: 23.770.086/0001-37	5º PEDREIRO ACABAMENTO	R\$ 140,00 Diária

As Licitantes foram científicadas que deverão executar os trabalhos nos locais constantes das Ordens de Serviços. A recusa ou atraso na execução dos serviços será considerado motivo para rescisão do contrato, podendo haver convocação de novos credenciados se for o caso, podendo ainda ser aplicada as sanções previstas no edital. Concluídos os procedimentos relativos ao CREDENCIAMENTO nº 05/2023, considerando que: 1) As propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do Edital; 2) As empresas Credenciadas encontram-se devidamente habilitadas quanto às documentações exigidas; 3) Os preços ofertados estão de acordo com os preços estabelecidos pela Administração Pública; encerra-se a presente sessão. Ante ao exposto acima e nada mais havendo, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da CPL e Secretário Municipal de Infraestrutura, Segurança e Trânsito. Fica aberto prazo recursal de conformidade com o Art. 109 da Lei 8.666/93.

Carmésia, 08 de agosto de 2023.


Gerson de Lima Carvalho
Presidente da CPL


Júnior Taisson da Cruz Silva
Secretário


Tamirys Nunes Vieira
Membro


Kenedy Soares de Moura
Subsecretário Municipal de Obras e Serviços